



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 099/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Fundo Municipal de Solidariedade

Programação: 08.244.003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –

Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 041

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Ind. e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 156

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 – Dir. Mun. Desenvolvimento Econômico e Habitação

Programação: 16.482.0021.2084 – Manutenção da Habitação Urbana

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 164

Valor: R\$ 2.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 180

Valor: R\$ 17.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 181

Valor: R\$ 3.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Ind. e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 183

Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2024 – Fundeb Rem. Magistério Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contr. p/Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferência Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 268

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2024 – Fundeb Rem. Magistério Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferência Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 269

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2024 – Fundeb Rem. Magistério Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Transferência Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 270

Valor: R\$ 13.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2024 – Fundeb Rem. Magistério Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Ind. e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 – Transferência Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 272

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2026 – Fundeb Rem. Magistério Infantil Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferência Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 286

Valor: R\$ 41.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2026 – Fundeb Rem. Magistério Infantil Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Transferência Recursos Estaduais Vinculados





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 287
Valor: R\$ 8.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Ind. e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 415
Valor: R\$ 700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outr. Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 430
Valor: R\$ 1.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outr. Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 444
Valor: R\$ 3.200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 466
Valor: R\$ 8.100,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais) das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 083
Valor: R\$ 17.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa Sob o Regime de Adiantamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 091

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.361.0006.2022 – Fundeb Rem. Magistério Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contr. p/ Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 254

Valor: R\$ 116.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2026 – Fundeb Rem. Magistério Infantil Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contr. p/ Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 281

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 23 dias do mês de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Recebido e Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal em 26/08/2019, enviado para publicação no Diário Oficial do Município-Edição de 27/08/2019.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

